



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

DECRETO Nº 042/PMA/GAB, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

PUBLICADO EM: 05 / 01 / 2017

Adriane Tavares Bentes
 ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre Reajuste de Valores das Diárias de Servidores da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

CONSIDERANDO o artigo 169, da Lei Municipal nº. 151/92, que concede ao servidor que se desloca temporariamente da sede do Município, no desempenho de suas atribuições, o recebimento de diárias a título de indenização, das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

DECRETA:

Art. 1º Fica Estabelecido o reajuste de Valores de Diárias a ser concedida aos servidores da Prefeitura Municipal de Almeirim, nos seguintes termos:

SERVIDORES	FORA DO MUNICÍPIO DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
AGENTE DISTRITAL	250,00	400,00
AGENTE POLÍTICO		
PROCURADOR DO MUNICIPIO		
ASSESSOR CONTABIL	150,00	190,00
ASSESSOR DE GABINETE		
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO		
ASSESSOR ESPECIAL		
ASSESSOR JURIDICO		
CHEFE DE DEPARTAMENTO		
CHEFE DE GABINETE		
SECRETARIO DO PREFEITO		
ADM. DA TV ALMEIRIM	120,00	170,00
ASSESSOR DE IMPRENSA		
ASSESSOR DE SEC. MUNICIPAL		
ASSESSOR PARLAMENTAR		
ASSESSOR RURAL		
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	100,00	140,00
SECRETARIO DISTRITAL		
ASSESSOR ADMINISTRATIVO		
ASSESSOR COMUNITARIO		
DIRETOR DE ENSINO		
COORDENADOR DE ENSINO		
DIRETOR ESCOLAR		
INSPETOR DA GUARDA MUN.		
SECRETÁRIO ESCOLAR		
VICE-DIRETOR ESCOLAR		
OUTROS CARGOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

§ Único – As diárias estabelecidas no CAPUT, só serão liberadas mediante documento comprobatório da necessidade do deslocamento e/ou designação do Gestor Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, em 05 de janeiro de 2017.

Adriane Tavares Bentes
 ADRIANE TAVARES BENTES
 Prefeita de Almeirim